

DECRETO Nº 15237/2019

Exonera, a pedido, o servidor Jean Cristiano Portes, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **JEAN CRISTIANO PORTES**, matrícula 18769-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.405.128-2/PR e do CPF/MF nº 061.184.339-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Obras*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15222/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças